

# RELATÓRIO ANUAL

---

Âmbar Energia Ltda  
1ª Emissão de Notas Promissórias



ÍNDICE	
EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	3
ASSEMBLEIAS DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS.....	4
POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS .....	4
EVENTOS REALIZADOS 2021.....	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS .....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS .....	6
GARANTIA.....	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

## EMISSORA

**Denominação Comercial:** ÂMBAR ENERGIA LTDA.

**CNPJ:** 01.645.009/0003-84

**Categoria de Registro:** Sociedade limitada

## CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

**Número da Emissão:**

1ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

NC0019007VK

NC0019007VL

NC0019007VM

**Código ISIN:**

1ª Série - BRAMBANPM010

2ª Série - BRAMBANPM028

3ª Série - BRAMBANPM002

**Escriturador:**

Banco Bradesco S.A.

**Liquidante:**

Banco Bradesco S.A.

**Coordenador Líder:**

Bradesco BBI

**Data de Emissão:**

12 de dezembro de 2019

**Data de Vencimento:**

1ª Série - 12 de junho de 2020

2ª Série - 11 de dezembro de 2020

3ª Série - 12 de junho de 2021

**Quantidade de Notas Promissórias:**

25 (vinte e cinco)

**Número de Séries:**

3 (três)

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

**Forma:**

Cartular

**Espécie:**

Real

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplicava à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplicava à presente emissão

**Opção:**

Não se aplicava à presente emissão

**Negociação:**

As notas promissórias foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM.

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplicava à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplicava à presente emissão

**Remuneração:**

100% CDI + 2,05% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

**Amortização:**

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

**Repactuação:**

Não se aplicava à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A qualquer tempo, a partir da ocorrência de evento de liquidez correspondente à conclusão da alienação de todos os ativos operacionais de transmissão controlados pela Emissora

As características acima contemplavam o previsto nas Nota Promissórias, celebradas em 12 de dezembro de 2019. Veja na íntegra:

[NOTA PROMISSÓRIA 1ª SÉRIE](#)

[NOTA PROMISSÓRIA 2ª SÉRIE](#)

[NOTA PROMISSÓRIA 3ª SÉRIE](#)

## DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos com a emissão foram integralmente utilizados para contratar mútuos com partes relacionadas e para usos corporativos gerais, conforme previsto na cláusula 1.1 das Cártulas.

## ASSEMBLEIAS DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS

Em 11 de maio de 2021 foi realizada Assembleia Geral de Notistas (“AGT 11.05.2021”) em que foi deliberada e aprovada: (i) o Resgate Antecipado das Notas Promissórias da 3ª Série e consequente pagamento do Valor de Resgate Antecipado, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da realização da AGT 11.05.2021, podendo ser automaticamente prorrogado por igual período, a contar da data da realização desta assembleia, devendo ser realizado no menor prazo possível, conforme procedimentos operacionais da B3 e do Banco Mandatário e (ii) a autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para, em conjunto, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas na assembleia. Veja na íntegra:

[AGT 11.05.2021](#)

### POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS<sup>1</sup>

#### 1ª SÉRIE

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
31/12/2019	R\$20.000.000,00000000	R\$60.427,60000000	R\$20.060.427,60000000	R\$ 180.543.848,40

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
9	9	-	-

#### 2ª SÉRIE

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
31/12/2019	R\$20.000.000,00000000	R\$60.427,60000000	R\$20.060.427,60000000	R\$ 160.483.420,80

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
8	8	-	-

#### 3ª SÉRIE

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$20.000.000,00000000	R\$1.036.566,62000000	R\$21.036.566,62000000	R\$ 168.292.532,96
31/12/2019	R\$20.000.000,00000000	R\$60.427,60000000	R\$20.060.427,60000000	R\$ 160.483.420,80

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
8	8	-	-

### EVENTOS REALIZADOS 2021

#### 3ª SÉRIE

Data	Evento	Preço Unitário
14/05/2021	Remuneração - Resgate Antecipado Total	R\$1.363.734,36000000
14/05/2021	Amortização - Resgate Antecipado Total	R\$20.000.000,00000000

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação das Notas Promissórias e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

14/05/2021	Prêmio - Resgate Antecipado Total	R\$ 34.434,64
------------	-----------------------------------	---------------

No exercício de 2021, não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2021 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas nas cédulas.

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2021, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	J&F INVESTIMENTOS S.A.
Emissão:	1º emissão
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais)
Quantidade de notas promissórias emitidas:	100 (cem notas promissórias)
Espécie:	Real
Prazo de vencimento:	1º série: As notas promissórias vencerão em 30.06.2021 2º série: As notas promissórias vencerão em 30.06.2022 3º série: As notas promissórias vencerão em 30.06.2023 4º série: As notas promissórias vencerão em 30.06.2024 5º série: As notas promissórias vencerão em 30.06.2025
Garantias:	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Alienação Fiduciária ações ordinárias da JBS S.A. de titularidade da Emissora e de titularidade do FIP Formosa</li> <li>2) Alienação Fiduciária da propriedade superveniente de ações de emissão da JBS de titularidade da J&amp;F INVESTIMENTOS S.A. e do FIP Formosa</li> <li>3) Cessão Fiduciária dos dividendos pagos para a Emissora pela JBS</li> <li>4) Conta Vinculada da Emissora: A Companhia obriga-se a fazer com que os Recursos Liberados à Companhia decorrente da Garantia de Âmbar, os Dividendos Cedidos, os Dividendos Onerados JBS, o Sobejo Santander e os Créditos Adicionais de titularidade da Companhia sejam pagos exclusivamente na Conta Vinculada Emissora.</li> <li>5) Conta Vinculada do FIP Formosa: O FIP Formosa obriga-se a fazer com que os Recursos Liberados ao FIP Formosa da Garantia Âmbar, os Créditos Adicionais, os Dividendos Onerados JBS e os Dividendos Livres JBS Formosa de titularidade do FIP Formosa sejam pagos exclusivamente na Conta Vinculada Formosa.</li> <li>6) Conta Vinculada da J&amp;F Participações: A J&amp;F Participações obriga-se a fazer com que os Dividendos PicPay e os Créditos Adicionais de titularidade da J&amp;F Participações sejam pagos exclusivamente na Conta Vinculada J&amp;F Participações.</li> <li>7) Conta Vinculada Liquidação: Os recursos oriundos da integração das Notas Promissórias foram creditados na Conta Vinculada Liquidação, sendo que tais recursos serão liberados apenas em parcelas iguais</li> </ol>

	<p>ou superiores à R\$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais), caso o Valor das Ações JBS Alienadas seja maior ou igual a 175% do valor da liberação desejada pela Companhia. Para fins de cálculo, o valor das ações considerado será sempre o menor valor entre (i) R\$20,99 (vinte reais e noventa e nove centavos) e (ii) o preço de fechamento de negociação e bolsa no dia útil imediatamente anterior a data da solicitação de liberação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação Trimestral: O Agente Fiduciário verificará, trimestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de janeiro, abril, julho e outubro a quantidade e valor das Ações Livres JBS detidas pela Companhia, até que as ações em garantia representem 200% do valor das Notas Promissórias, quando então a Verificação Trimestral não será mais realizada. Para fins de cálculo, o valor das ações considerado será sempre o menor valor entre (i) R\$20,99 (vinte reais e noventa e nove centavos) e (ii) o preço de fechamento de negociação e bolsa no dia útil imediatamente anterior a data da assinatura do aditamento previsto na cláusula 1.5 do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações.</li> </ul>
Remuneração:	100% CDI + 4,00% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não havia previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

## GARANTIA

As Notas Promissórias contavam com as seguintes garantias reais:

- (i) alienação fiduciária de 1.777.523.502 (um bilhão setecentos e setenta e sete milhões quinhentas e vinte e três mil quinhentas e duas) quotas de emissão da Emissora, de titularidade da J&F Investimentos S.A. (“J&F”) e da Futura Venture Capital Participações Ltda;
- (ii) alienação fiduciária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da JBS S.A em quantidade correspondente ao valor equivalente a 150% (cento e cinquenta por cento) do saldo devedor do valor da Emissão detidas pelo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Formosa, cujo cumprimento pela emissora está demonstrado na tabela abaixo; e
- (iii) cessão fiduciária da totalidade dos dividendos pagos para a J&F pela JBS, depositados em conta vinculada de titularidade da Emissora, limitados ao valor desta 1ª (primeira) emissão e que eram transferidos à J&F uma vez constatada o vencimento e constatada, conforme verificação do Agente Fiduciário, a adimplência das obrigações referentes às referidas Notas Promissórias objeto da garantia ora pactuada pela Emissora.

DATA DE VERIFICAÇÃO	VALOR TOTAL DA EMISSÃO	QUANTIDADE AÇÕES ALIENADAS	MÉDIA DO VALOR DAS AÇÕES	VALOR TOTAL AÇÕES EM GARANTIA	ÍNDICE DE COBERTURA DO LASTRO
29/01/2021	R\$160.000.000,00	10.427.529	R\$24,38	R\$254.202.301,96	159%

26/02/2021	R\$160.000.000,00	10.427.529	R\$26,34	R\$274.661.113,86	172%
31/03/2021	R\$160.000.000,00	10.427.529	R\$28,00	R\$292.012.522,12	183%
30/04/2021	R\$160.000.000,00	10.427.529	R\$33,95	R\$354.045.892,14	221%

## FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

## DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de notas promissórias cumprimos todos os deveres e atribuições constantes nas Notas Promissórias até a data de resgate antecipado das notas promissórias, que ocorreu em 14 de maio de 2021, o qual ensejou a quitação integral das notas promissórias por parte da Emissora.

São Paulo, agosto de 2021.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de Nota Promissória”*

*“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2021 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”*